

PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 06 de março de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARITUBA

O Ilmº Sr. Dr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foram lavrados contra a mesma: **1)** O Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092008510000432-7, em 03/03/2008, no valor de R\$ 177.546,56 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), equivalentes a 96.330,40 (noventa e seis mil, trezentos e trinta, vírgula quarenta) **UPF's**; , ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagarem ou apresentarem defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: MAFRIBEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246.770-0

Marituba – Pará, 03 de março de 2008

DANILO GONÇALVES DE SOUZA

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT – MARITUBA

ACÓRDÃO

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA

ACORDAO N.1848- 2a. CPJ. RECURSO N.3800 - RECURSO DE OFÍCIO PROCESSO/AINF N.: 092004510001784-5. CONSELHEIRO RELATOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Salvo disposição de lei em contrário, não se inclui na sujeição passiva por substituição tributária, subordinando-se às normas comuns da legislação, a saída, promovida por estabelecimento responsável pela retenção do imposto, de mercadoria destinada a outro estabelecimento responsável pelo recolhimento do imposto por sujeição passiva por substituição, em relação a mesma mercadoria . 3. Recurso de Ofício conhecido e improvido .DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19/02/2008. DATA DO ACÓRDÃO:21/02/2008.

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAD PORTARIA Nº 0471 DE 05 DE MARÇO DE 2008

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de JOSÉ ROBERTO RAIOL CAVALCANTE, IF 3250024-1, Motorista, lotado na CECOMT, do período de 01.03.2008 a 30.03.2008 para o período de 24.03.2008 a 23.04.2008, referente ao exercício de 02.01.2006 a 01.01.2007.

PORTARIA Nº 0480 DE 06 DE MARÇO DE 2008

TRANSFERIR, o período de gozo de férias de INETE GUEDES ALVES, IF 5607973/1, AFRE, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, de março/2008 para o mês de maio/2008, referente ao exercício de 02.03.2007 a 29.02.2008.

PORTARIA Nº 0472 DE 05 DE MARÇO DE 2008

DESIGNAR CINTHYA MARIA MIRANDA LOBATO MARTINS, Coordenador Fazendária, IF 80845394/1, como pregoeiro, e para membros de Apoio ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, IF 3252205/1, lotadas na CGLC, e JOSÉ ANTONIO CAMBRA GOUVEA, Técnico C, IF 3152205/1, lotado na CGAL, para comporem Comissão Especial de Licitação no Processo Licitatório 012/2008, Pregão Eletrônico 007/2008, a fim de contratar empresa especializada no serviço de restaurante, para o Prédio da CECOMT-Gurupi/SEFA.

PORTARIA N.º 0479 DE 06 DE MARÇO DE 2008

EXCLUIR dos efeitos da Portaria N.º 0102 de 14/01/2008, publicada no DOE n.º 31.090 de 18/01/2008, que concedeu férias aos serv da SEFA para o mês de fevereiro/2008, ALMIRALVA MARIA DE SOUSA SILVA, IF 45608/1, AAF, lotada na CERAT de Santarém, em virtude da mesma encontrar-se de Licença para Tratamento Saúde no Período de 11.01.2008 a 10.03.2008.

PORTARIA N.º 0473 DE 05 DE MARÇO DE 2008

AUTORIZAR o afastamento de JOÃO LUIZ LOPES SOARES, IF 5128404/1, AAF, lotado na CPME / DFI, no período de 25.02.2008 a 03.03.2008, 08 dias, decorrente do falecimento de sua mãe Neuza Lopes Soares, s/prejuízo de remuneração.

PORTARIA N.º 0457 DE 04 DE MARÇO DE 2008

CONCEDER 90 dias de Licença para Tratamento de Saúde, à PEDRO SERGIO CHASE, IF 5570042/1, AFRE, lotado na CERAT de Belém, no período de 28.02.2008 a 27.05.2008, sem prejuízo de sua remuneração.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Sra. TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada **LEONARDO MARCONY PEREIRA MACEDO**, CPF. n. 007.443.167-66, nos termos do artigo 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 29/01/2008, Processo n. 012005510006496-5, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012005510006496-5, que negou provimento ao Recurso n. 3835 - Voluntário, conforme acórdão. Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c/c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n. 58, de 01 de agosto de 2006.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 06 de março de 2008. Eu, Iza Meire Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

PORTARIA ICMS

PORTARIA Nº 0026, DE 05 DE MARÇO DE 2008.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda CONSIDERANDO o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E :

Informar o valor do repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 21 a 29/02/2008

IPI EXPORTAÇÃO – período: 3ª parcela de fevereiro de 2008

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Raimundo Barreto Trindade

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 21 a 29/02/2008		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	23.772,75
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	8.092,85
ACARÁ	170.098-7	13.656,69
AFUÁ	170.039-1	9.610,26
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.784,36
ALENQUER	170.027-8	16.185,70
ALMERIM	170.028-6	67.271,82
ALTAMIRA	170.076-6	81.940,12
ANAJÁS	170.040-5	9.610,26
ANANINDEUA	170.074-0	219.518,58
ANAPU	170.659-4	12.645,08
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	7.587,05
AURORA DO PARÁ	170.271-8	9.610,26
AVEIRO	170.029-4	10.116,06
BAGRE	170.041-3	7.081,24
BAÍÃO	170.051-0	11.633,47
BANNACH	170.664-0	9.104,46
BARCARENA	170.052-9	325.231,45
BELÉM	170.001-4	1.042.460,37
BELTERRA	170.660-8	9.104,46
BENEVIDES	170.075-8	27.313,37
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	9.610,26
BONITO	170.094-4	6.069,64
BRAGANCA	170.086-3	20.737,93
BRASIL NOVO	170.283-1	13.656,69
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	8.092,85
BREU BRANCO	170.284-0	32.877,21
BREVES	170.042-1	25.795,96

BUJARU	170.096-0	7.587,05
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	8.092,85
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	7.587,05
CAMETÁ	170.053-7	15.174,10
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	91.044,57
CAPANEMA	170.084-7	27.819,18
CAPITÃO POÇO	170.069-3	12.645,08
CASTANHAL	170.003-0	76.882,08
CHAVES	170.043-0	11.127,67
COLARES	170.004-9	6.069,64
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	27.819,18
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	9.104,46
CUMARU DO NORTE	170.285-8	18.208,91
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.139,28
CURRALINHO	170.044-8	7.081,24
CURUÁ	170.678-0	6.575,44
CURUÇÁ	170.005-7	8.092,85
DOM ELIZEU	170.083-9	31.865,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	16.691,51
FARO	170.031-6	8.598,65
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	11.127,67
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	8.598,65
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	22.255,34
GURUPÁ	170.045-6	9.104,46
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	9.610,26
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	12.139,28
INHANGAPI	170.007-3	6.575,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	17.703,11
IRITUIA	170.070-7	8.092,85
ITAITUBA	170.032-4	55.132,55
ITUPIRANGA	170.020-0	19.726,32
JACAREACANGA	170.288-2	17.703,11
JACUNDÁ	170.021-9	21.243,73
JURUTI	170.033-2	10.116,06
LIMOIRO AJURU	170.055-3	6.575,44
MÃE DO RIO	170.071-5	11.127,67
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.563,84
MARABÁ	170.022-7	295.894,86
MARACANÃ	170.009-0	7.081,24
MARAPANIM	170.010-3	7.081,24
MARITUBA	170.675-6	40.464,25
MEDICILÂNDIA	170.077-4	16.185,70
MELGAÇO	170.046-4	7.587,05
MOCAJUBA	170.056-1	8.092,85
MOJU	170.057-0	18.714,72
MONTE ALEGRE	170.034-0	20.232,13
MUANÁ	170.105-3	8.092,85
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	8.092,85
NOVA IPIXUNA	170.666-7	8.598,65
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	6.575,44
NOVO PROGRESSO	170.289-0	30.853,99
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	24.278,55
ÓBIDOS	170.035-9	17.703,11
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	8.598,65
ORIXIMINÁ	170.036-7	137.072,66
OUREM	170.093-6	7.081,24
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	13.656,69
PACAJÁS	170.018-9	16.691,51
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.081,24
PARAGOMINAS	170.068-5	69.295,04
PARAUAPEBAS	170.019-7	455.728,67
PAU D´ARCO	170.296-3	8.092,85
PEIXE-BOI	170.088-0	6.069,64